



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOS -DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lista de Verificação de Solução de TIC¹

O atendimento à demanda trata-se de uma solução de TIC?

Quatro razões para essa pergunta ser necessária:

1. Decidir quem planeja e gerencia a contratação (se a área de TIC ou não);
2. Decidir se a previsão de orçamento da contratação em questão deve ou não ser comunicada à SOF para compor quadro específico de Despesas de TIC;
3. Decidir se a contratação deverá tomar cuidados necessários para cumprir o disposto na Lei 8.248/91, de incentivo à Informática, e/ou na Lei 8.666/93, art. 3º, de incentivo ao desenvolvimento tecnológico nacional; e
4. Decidir se a contratação deverá obedecer às normas de contratação de TIC, em especial, a Resolução CNJ nº 182/2013.

Verificação:

- a) Cabe à área de TIC o planejamento/especificação de questões técnicas inerentes à demanda (por exemplo, da infraestrutura de rede para implantação de vigilância por câmeras IP ou de consultoria relacionada à área de TIC)?
- ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
- b) O atendimento à demanda requer orçamento de TIC?
- ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
- c) Cabe à área de TIC a gestão técnica ou o provimento do objeto a ser contratado (por exemplo, links de comunicação de dados ou fornecimento de computadores aos usuários)?
- ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
- d) Em se tratando de serviço de manutenção, a área de TIC terá de realizar avaliações técnicas de entregas efetuadas durante a execução contratual (por exemplo, aquisição de ~~software~~ que foi desenvolvido exclusivamente para o TRE/BA, cujos códigos de versões corrigidas ou atualizadas devam ser analisados pela área de TIC)?
- ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica

Esta verificação deve ser realizada pela Área Demandante como o primeiro passo da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD). É necessário que ao menos uma das respostas seja “Sim” para que o atendimento à demanda seja tratado como solução de TIC. Se preciso, deve ser solicitado apoio da Área de TIC para corretas análise e resposta às questões.

¹ Baseada em orientações de Claudio Cruz, Auditor do TCU, proferidas em 06/04/2015 à Comunidade TIControlle.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Registro da Demanda

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Nome Contratação de consultoria para certificação do Tribunal nas ISO 27.001 e 27.701.	Tipo de contratação²: ☐ Simples ☒ Complexa
Nome do Projeto (quando houver)	Prazo* para conclusão dos Estudos Preliminares: 30 dias * Máximo de 30 dias para as contratações simples e de 60 dias para as complexas.
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO	
Sigla da Unidade Demandante: STI	Data: 06/01/2022
Ramal: 7118	E-mail: gab-sti@tre-ba.jus.br
Gestor Demandante: André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	
Indicação do orçamento previsto para a contratação/aquisição (informar elemento e ação de despesa): Orçamento de Custeio da STI - PLANO ORÇAMENTÁRIO: SEGO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL - 33903504 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	

Id	OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TIC e seus componentes gerais.)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação/problema atual.)
1	Contratação de consultoria para implantação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (SGSI/SGPI) no âmbito do TRE-BA em conformidade com as normas ISO 27.001 e 27.701, bem como prestação de serviço de suporte ao processo de auditoria externa visando à certificação do TRE-BA nas normas citadas.	1	A informação é um ativo essencial a todas as organizações, por isso deve ser protegida adequadamente do crescente aumento de ameaças e vulnerabilidades que possam comprometê-la. Logo, é imprescindível a adoção de medidas que garantam a segurança e a privacidade da informação, reduzindo os riscos e garantindo a continuidade do negócio. Impende destacar que quase todas as organizações tratam de dados pessoais (DP). Além disso, a quantidade e os tipos de DP tratados estão aumentando, assim como o número de situações em que uma organização precisa cooperar com outras organizações em relação ao tratamento de DP. A proteção da privacidade no contexto do tratamento de DP é uma necessidade da sociedade, bem como uma exigência preconizada pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

² Contratações que requeiram extensa especificação de itens, planejamento detalhado de implantação ou regras mais elaboradas de acompanhamento da execução são tidas como mais complexas. Para mais informações, consulte o Manual de Contratação de Soluções de TIC disponível em <http://bpm.tre-ba.jus.br/stic>.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Id	(Referenciar os objetivos dos Planejamentos Estratégicos do Tribunal e de TIC, bem como ações do Plano Diretor de TIC, que respaldam os objetos da contratação/aquisição do quadro anterior)
1	Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC (PEI).
2	
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Id	(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis relativos à solução.)
1	Criação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação.
2	Obtenção da Certificação ISO 27.001
3	Obtenção da Certificação ISO 27.701

OBSERVAÇÕES E ANEXOS	
Id	(Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda)
1	Beneficiados: todos os servidores do TRE-BA e a sociedade.
2	
3	

ENCAMINHAMENTO	
Solicito a presente contratação/aquisição, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades do TRE/BA. À Secretaria de Tecnologia da Informação para análise (conformidade do documento, verificação da previsão da demanda no Plano de Contratações do Tribunal etc.). Após, à SGA para instituição da equipe de planejamento da contratação, tendo em vista já estarem indicados os integrantes da equipe de planejamento da contratação.	

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Demandante:	Telefone:	E-mail:
Andréa Oliveira Almeida Queiroz	9231	aoalmeida@tre-ba.jus.br
Integrante Técnico:	Telefone:	E-mail:
Rilson Barros de Almeida	7395	rbalmeida@tre-ba.jus.br
Integrante Administrativo:	Telefone:	E-mail:
Oneíza Mabel Carneiro Guedes	7163	omcarneiro@tre-ba.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES
A demanda está no Plano de Contratações (Plancont)? ☒ Sim. Informe o item do Plancont: 30 ☐ Não. A demanda deverá ser submetida ao Comitê de Governança deTIC (CGovTIC).
Salvador, 6 de janeiro de 2022 _____ Oficial de Gabinete - STI Assinado Eletronicamente
APROVAÇÃO DE NOVA DEMANDA PELO CGOVTIC
UNIDADE DEMANDANTE DA SOLUÇÃO
Salvador, 06 de janeiro de 2022 _____ André Luiz Cavalcanti e Cavalcante Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (assinado eletronicamente)
Demanda aprovada. O processo deverá ser encaminhado à SGA para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação e encaminhar ao Gestor Demandante para ciência e início dos estudos preliminares. Demanda não aprovada. O processo deverá ser encaminhado ao Gestor Demandante para ciência e arquivamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Com base na indicação constante do doc. nº 1822544, nomeio os servidores abaixo relacionados para comporem *a equipe de planejamento da contratação de consultoria para certificação do Tribunal nas ISO 27.001 e 27.701*:

- a) integrante demandante: *Andréa Oliveira Almeida Queiroz*
- b) integrante técnico: *Rilson Barros de Almeida*
- c) integrante administrativo: *Oneíza Mabel Carneiro Guedes*

À STI, para início dos estudos.

Maxwell Mascarenhas dos Anjos

Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário Substituto**, em 20/01/2022, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1822549** e o código CRC **AE30EDFC**.